



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

## PORTARIA Nº. 146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**Assunto: Cessa designação e determina o pagamento de função gratificada para servidora em licença maternidade**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Artigo 31 Caput, combinado com o § 2º do art. 31 e art. 37 caput da Lei Municipal nº 1.452 de 30 de Agosto de 2007, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.480 de 04 de dezembro de 2007 e, considerando a Portaria nº 1446/2020 que concede licença maternidade para a servidora e que a servidora teve o pagamento de função gratificada cessada em 31 de dezembro de 2020;

### DETERMINA

**Art. 1º** - O cessamento da designação para exercer as funções de Diretora de Escola em Tempo Integral, concedida pela Portaria nº 192/2019, à servidora Pública Municipal **JAIANA CARLA GARCIA**, Matrícula nº **3358 e 5177**, no exercício do cargo efetivo de Professora, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020;

**Art. 2º** - O pagamento de função gratificada de Diretora de Escola em Tempo Integral, conforme estabilidade provisória no cargo que ocupava, de acordo com o Art. 10, inciso II, b das ADCT da Constituição de 1988, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 04 de fevereiro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração e Planejamento

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.